

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
LEI N° 4.608/2025**

*“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$699.910,88”.*

**o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R\$699.910,88 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

**04.010 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

04.010.08.243.0021.2138 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00
<b>Sub-total:.....R\$80.000,00</b>

04.010.08.243.0021.2139 – Apoio as Associações e Instituições de Atendimento a Sociedade

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$619.910,88
<b>Sub-total:.....R\$619.910,88</b>
<b>TOTAL:.....R\$699.910,88</b>

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, através de Contas de Recursos Conveniados, conforme abaixo discriminado:

**RECURSOS: SALDO EM CONTAS RECURSO DO FMDCA**

10.943-6 – FMDCA.....R\$1.481,68
42.772-1 – FMDCA.....R\$698.429,20
<b>TOTAL:.....R\$699.910,88</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rolim de Moura/RO, 14 de junho de 2025.

**ALDAIR JULIO PEREIRA**  
Prefeito do Município de Rolim de Moura

**Publicado por:  
Luciani Fernandes  
Código Identificador:80FD6496**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/06/2025. Edição 4002  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>